



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini FLs. Nº 136

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI nº 981/14

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS”

FLÁVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso das atribuições do seu cargo,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Pereiras aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica modificado, com a extensão, o perímetro urbano da cidade de Pereiras, conforme planta georeferenciada e memorial descritivo, anexos, conforme descrição abaixo:

Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular de área **40.638,59 m²** ou **4,06 ha** ou **1,68 Alqs**, denominado LOTEAMENTO “PEDRO DE DEUS”, localizado na Rod. Floriano de Camargo Barros – SP 143, no **Bairro Queimador, em Pereiras - SP**, cuja descrição se inicia no vértice **01**, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Azimute	Distancia (m)	Confrontante
01	02	26°33'37	34,35	Aldino de Góis
02	03	26°12'29	61,88	
03	04	26°12'29	20,87	
04	05	26°14'21	20,82	
05	06	26°14'21	12,91	
06	07	25°03'02	3,65	
07	08	29°45'47	13,33	
08	09	27°44'25	13,53	
09	10	22°16'17	25,65	
10	11	25°41'45	41,59	
11	12	115°13'48	35,67	Luis Silveira
12	13	134°05'34	27,20	Plínio Amaro Pinto
13	14	137°38'21	12,65	José Leme Vieira
14	15	137°38'22	5,41	
15	16	135°29'30	54,10	Pedro Vieira
16	17	205°58'14	45,13	
17	18	205°25'50	38,01	
18	19	203°51'15	19,83	
19	20	204°25'22	5,90	
20	21	205°34'58	5,05	
21	22	208°18'50	11,55	
22	23	204°43'34	42,29	
23	24	207°50'43	28,00	
24	25	204°01'25	27,47	
25	26	205°44'27	27,35	
26	27	215°22'44	55,85	
27	28	332°08'34	8,22	
28	29	331°08'37	54,13	Rodovia Floriano de Camargo Barros – SP 143
29	30	331°37'14	14,35	
30	01	331°36'03	75,55	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 137

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

O polígono acima descrito abrange uma área de **40.638,59 m²** ou **4,06 ha** ou **1,68 Alqs** e um perímetro de de **870,56 m**.

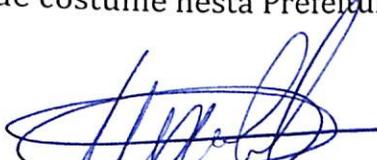
Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 17 de Novembro de 2014.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete